MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 08 de maio de 2026 | Ano VII | Edição nº 1505B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Aviso de Contratação Direta 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMÉRCIO AMBULANTE EM ESPAÇOS DURANTE EVENTO "FESTIVAL DO TORRESMO E DA LARANJA DE AGUAÍ"

Objeto: Chamamento Público para autorização comercialização de comidas e bebidas não alcóolicas em geral, produtos ou serviços durante o evento "FESTIVAL DO TORRESMO E DA LARANJA DE AGUAÍ".

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

1. PREÂMBULO
1.1 A Prefeitura Municipal de Aguaí, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, torna público o presente Chamamento Público para autorização de uso a título precário e oneroso de 04 (quatro) espaços públicos para exploração comercial durante evento FESTIVAL DO TORRESMO E DA LARANJA DE AGUAÍ, no período de 28, 29, 30 E 31 de maio de 2026 no "CEASINHA" Parque Interlagos nos seguintes horários: tendo início no dia 28/05 às 18:00h e término às 23:00h, no dia 29/05, início às 18:00h e término às 23:00h, no dia 30/05, início às 15:00h e encerramento às 23:00h, e no dia 31/05, com início às 13:00 e término às 23:00, aberto ao público em geral.
1.2 O alvará será regido pelas normas deste edital, pelo Código Tributário Municipal e legislação pertinente.
1.3 Os espaços destinados à exploração comercial ficarão dispostos no local do evento mencionado no item 1.1.

2. OBJETO
2.1 Condições de Uso
2.2.1 O uso dos espaços será autorizado por meio de pagamento dos seguintes valores:
a) valores estabelecidos no Código Tributário Municipal:
R$ 189,20 (cento e oitenta e nove reais e vinte centavos) sendo este referente ao Alvará de Funcionamento.
b) R$ 105,00 (cento e cinco reais) sendo este referente ao uso de energia.
2.3 Mapa dos Espaços Disponíveis
2.3.1 No Anexo II deste edital, será disponibilizado um mapa contendo os espaços Disponíveis correspondentes aos espaços denominado A, B, C e D.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
3.1 Requisitos
3.1.1 Poderão participar pessoas físicas e jurídicas que estejam quites com a Fazenda Pública Municipal, o que será aferido com anexação da Certidão Negativa de Débitos do titular requisitante.
3.1.2 Os protocolos ocorrerão presencialmente no Paço municipal Getúlio Vargas, localizado a Avenida Olinda Silveira Cruz Braga nº 215 – Parque Interlagos ou no Online via https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 , contendo as informações do modelo de formulário de requerimento que consta do Anexo I.
3.1.3 As pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar do presente chamamento público deverão apresentar pedido de inscrição protocolado até o dia 15 de maio de 2026 às 15h00.
3.1.4 Cada pessoa física ou jurídica poderá pleitear apenas um espaço.
3.2 Sessão Pública para Sorteio
3.2.1 Finalizada as inscrições, a Comissão realizará o sorteio dos espaços, que ocorrerá

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

em uma Sessão Pública no 15 de maio de 2026 as 15:00 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, situada na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga nº 215 – Parque Interlagos.
3.2.2 Somente participarão do sorteio os interessados que tenham efetuado inscrição dentro do prazo previsto neste Edital;
3.2.3 O sorteio definirá a ordem dos classificados e servirá para identificar aqueles que estarão dentro do número de vagas disponíveis para a participação no evento.
3.3 Do Pagamento
3.4 Os selecionados terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis para recolher o valor devido, mediante pagamento de guia de arrecadação e consequente expedição de Alvará, permitindo o uso do espaço durante o período do evento.
3.4.1 Na hipótese de não haver recolhimento, a Comissão convocará o próximo inscrito, observando a ordem de classificação.

4. DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO
4.1 Regras Gerais
4.1.1 Os permissionários deverão respeitar todas as normas sanitárias, ambientais e de segurança, incluindo:
a) Uso obrigatório de acessórios de higiene (máscaras e toucas para manipuladores de alimentos);
b) Proibição do descarte inadequado de resíduos, especialmente gordura;
c) Não comercializar bebidas alcóolicas;
d) Manutenção de extintor de incêndio em caso de uso de gás liquefeito de petróleo;
4.2 Outras Condições
4.2.1 A Prefeitura disponibilizará um ponto de energia elétrica para cada espaço.
4.2.1.1 A instalação de equipamentos elétricos de alto consumo deverá ser previamente autorizada pela Prefeitura.
4.2.1.2 A instalação elétrica no interior das barracas, trailers e food trucks será de responsabilidade dos permissionários.
4.2.2 A segurança dos equipamentos e materiais utilizados será de responsabilidade exclusiva dos permissionários.
4.2.3 Os permissionários comente poderão utilizar os espaços para comercialização no período
indicado no item 1.1 deste edital.

5. DA REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO
5.1 A autorização poderá ser revogada nos seguintes casos:
5.1.1 Descumprimento das normas deste edital;
5.1.2 Inadimplência no pagamento das taxas;
5.1.3 Práticas que comprometam a segurança ou a ordem pública ou que contrariem a legislação aplicável.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 A fiscalização do cumprimento das normas será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo;

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela administração municipal.

Aguaí, 7 de maio de 2026

ANTONIO GALLARDO DIAS
Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

ANEXO I

REQUERIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

FESTIVAL DO TORRESMO E DA LARANJA DE AGUAÍ

CHAMAMENTO SDEAT Nº 02/2026

Aguaí (SP), _____ de _____ de 20_____.

Eu, _____, residente à rua/av. _____, número _____, na cidade de _____, CEP _____, portador(a) do RG nº _____, e do CPF nº _____, telefone/celular nº (____) _____-_____, e-mail _____, venho, respeitosamente, requerer a inclusão de minha atividade no evento **FESTIVAL DO TORRESMO E DA LARANJA DE AGUAÍ**. Declaro estar ciente de todas as obrigações, normas de funcionamento do evento (incluindo o recolhimento de taxas), bem como das normas sanitárias e demais legislações aplicáveis.

O referido evento ocorrerá no período de 28, 29, 30 E 31 de maio de 2026 no "CEASINHA" Parque Interlagos nos seguintes horários: tendo início no dia 28/05 às 18:00h e término às 23:00h, no dia 29/05, início às 18:00h e término às 23:00h, no dia 30/05, início às 15:00h e encerramento às 23:00h, e no dia 31/05, com início às 13:00 e término às 23:00, e, para tanto, proponho a utilização de um espaço no CEASINHA, com área de _____ m², para instalação de:

( ) 1. Barraca
( ) 2. Trailer
( ) 3. Food-truck
( ) 4. Outro (especificar): _____

A atividade a ser exercida será a comercialização de:

_____
_____
_____.

Para devido cumprimento da legislação, segue documentação anexa:

1. Cópia do RG e CPF;
2. CNPJ (se for o caso);
3. Licenças sanitárias e/ou Certificado de Boas Práticas e Manipulação de Alimentos.
4. Certidão Negativa de Débitos (CND)
5. Comprovante de endereço

Atenciosamente,

_____
Requerente

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO

EVENTOS

Proprietário: O MUNICÍPIO DE AGUAÍ/SP
Local: Ceasinha - Avenida Olinda Silveira Cruz Braga - Parque Interlagos

O MUNICÍPIO DE AGUAÍ/SP
Prefeito GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

ANTONIO GALLARDO DIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. - 52.356.656/0001-45

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de kit audiovisual profissional composto por câmera mirrorless e acessórios compatíveis, destinados à cobertura institucional, produção de conteúdo jornalístico, registros fotográficos oficiais, transmissões e produção de vídeos institucionais da Câmara Municipal.

Início do recebimento da proposta: 08/05/2026
Fim do recebimento da proposta: 13/05/2026
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://cmaguai.sp.gov.br/Transparencia/Compras/
EDINHO MARTI – Presidente da Câmara Municipal de Aguaí